

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700276

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE RIO BRANCO DO SUL

CNPJ: 80.841.430/0001-75

SIT: 31498

ESCOLA: ESCOLA MARIA AIDÊ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Domingos de Faria, 122 - CENTRO

FONE: (41) 3652-2313

email: apmirbs@gmail.com

Presidente: Joseli De Fatima Gonçalves Lopes

Rg do Presidente: 8.011.496-6

CPF do Presidente 037.259.149-31

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 25 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.421.338,07

Rend Aplicações: 14.319,54

Total Geral 1.435.657,61

(um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

SIT: 31498

TERMO: 201700276

Protocolo 15.781.502-4

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700276

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 125 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 125 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 41.975,29	R\$ 0,00	R\$ 41.975,29
2	Março	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
3	Abril	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
4	Maio	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
5	Junho	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
6	Julho	2017	R\$ 39.878,65	R\$ 0,00	R\$ 39.878,65
7	Agosto	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
8	Setembro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
9	Outubro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
10	Novembro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
11	Dezembro	2017	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
12	Janeiro	2018	R\$ 17.378,65	R\$ 0,00	R\$ 17.378,65
13	Fevereiro	2018	R\$ 40.942,65	R\$ 0,00	R\$ 40.942,65
14	Março	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
15	Abril	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
16	Maio	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
17	Junho	2018	R\$ 18.442,65	R\$ 0,00	R\$ 18.442,65
18	Julho	2018	R\$ 18.442,63	R\$ 0,00	R\$ 18.442,63
19	Agosto	2018	R\$ 27.026,30	R\$ 0,00	R\$ 27.026,30
20	Setembro	2018	R\$ 47.349,15	R\$ 0,00	R\$ 47.349,15
21	Outubro	2018	R\$ 27.026,30	R\$ 0,00	R\$ 27.026,30
22	Novembro	2018	R\$ 27.026,30	R\$ 0,00	R\$ 27.026,30
23	Dezembro	2018	R\$ 27.026,30	R\$ 0,00	R\$ 27.026,30

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

SIT: 31498

TERMO: 201700276

Protocolo 15.781.502-4

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700276

24	Janeiro	2019	R\$ 34.764,50	R\$ 0,00	R\$ 34.764,50
25	Fevereiro	2019	R\$ 34.764,50	R\$ 0,00	R\$ 34.764,50
26	Março	2019	R\$ 60.839,42	R\$ 6.411,41	R\$ 67.250,83
27	Abril	2019	R\$ 34.764,50	R\$ 0,00	R\$ 34.764,50
28	Maio	2019	R\$ 34.764,50	R\$ 0,00	R\$ 34.764,50
29	Junho	2019	R\$ 34.764,50	R\$ 0,00	R\$ 34.764,50
30	Julho	2019	R\$ 34.764,47	R\$ 0,00	R\$ 34.764,47
31	Agosto	2019	R\$ 29.802,78	R\$ 0,00	R\$ 29.802,78
32	Setembro	2019	R\$ 49.583,95	R\$ 0,00	R\$ 49.583,95
33	Outubro	2019	R\$ 29.802,70	R\$ 0,00	R\$ 29.802,70
34	Novembro	2019	R\$ 29.802,68	R\$ 0,00	R\$ 29.802,68
35	Dezembro	2019	R\$ 29.802,68	R\$ 0,00	R\$ 29.802,68
36	Janeiro	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
37	Fevereiro	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
38	Março	2020	R\$ 55.518,32	R\$ 0,00	R\$ 55.518,32
39	Abril	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
40	Maio	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
41	Junho	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 7.908,13	R\$ 37.710,82
42	Julho	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
43	Agosto	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
44	Setembro	2020	R\$ 55.518,31	R\$ 0,00	R\$ 55.518,31
45	Outubro	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
46	Novembro	2020	R\$ 29.802,69	R\$ 0,00	R\$ 29.802,69
47	Dezembro	2020	R\$ 59.605,38	R\$ 0,00	R\$ 59.605,38
TOTAL			R\$ 1.421.338,07	R\$ 14.319,54	R\$ 1.435.657,61

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.041.546,50
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 83.432,71
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 10.415,49
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 98.736,46
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 11.670,83
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.712,39
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.628,49
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 20.798,52
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 16.033,22
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.601,48
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 16.284,87
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.399,70

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

SIT: 31498

TERMO: 201700276

Protocolo 15.781.502-4

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700276

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 13.570,72
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 23.613,06
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 23.395,87
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 9.190,37
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.743,98
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.733,59
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 3.829,32
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 16.268,08
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.051,96
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 1.435.657,61

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Joseli De Fatima Gonçalves Lopes

Presidente

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

SIT: 31498

TERMO: 201700276

Protocolo 15.781.502-4

Página 4

Documento: **RIOBRANCODOSUL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Joseli de Fatima Gonçalves Lopes** em 07/08/2020 14:49, **Glaucio Roberto Dias** em 24/08/2020 16:41.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 14:45.

Inserido ao protocolo **15.781.502-4** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b367ec637c49e4bf1fd7eacaceb825f7.